



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - www.camaraarinos.gov.br

Arinos, 4 de fevereiro de 2013.

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, informo a V. Ex^a que retirei de tramitação o Projeto de Lei nº 002/2013, de vossa autoria, que dispõe sobre a autorização de celebração de convênios de cooperação mútua com a Mitra Diocesana de Paracatu – Pastoral da Criança da Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Arinos – MG., considerando tratar-se de matéria não sujeita à apreciação do Legislativo Municipal, nos termos de remansos precedentes do Egrégio Supremo Tribunal Federal, dentre os quais as ADIns nºs. 135.086-0/1, julgada em 7.11.2007; 138.478-0/2, julgada em 12.12.2007; 151.239-0/8, julgada em 04.06.2008; 163.692-0/7, julgada em 27.05.2009, 179.671-0/3, julgada em 27/01/2010 e 994.09.227591-6, julgada em 07.05.2010.

Neste contexto, uma vez que V. Ex^a, na condição de Chefe do Poder Executivo, tem competência e autonomia para celebrar convênios sem prévia anuência da Câmara Municipal, em razão do princípio da independência dos Poderes, a matéria foi arquivada e lhe está sendo devolvida por meio deste expediente, na forma de cópia autêntica.

Atenciosamente,

Nelson Pauleu
Vereador NELSON PAULEU

Presidente

		PROTOCOLO	
Protocolado no livro próprio			
às Folhas	64	sob o	
nº	5090	às	8:29 horas.
Arinos - MG		05/02/2013	
		<i>Mauro</i>	
		SERVIDOR RESPONSÁVEL	